



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

01/10/14

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º146/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º10838/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART.24, X, LEI FEDERAL N.º8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 7.485,12

Cláusula I

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

[Handwritten signature]

b) Como LOCADORA:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE, com sede na Rodovia Romildo Prado, km 14, no bairro Tapera Grande, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º67.164.848/0001-27, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **LUIS ANTÔNIO FARIA**, brasileiro, encarregado geral, portador da cédula de identidade RG n.º18.802.453-0 e CPF/MF sob o n.º082.217.618-18.

[Handwritten signature]

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º146/2013, na cláusula VII, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas ao processo administrativo n.º10838/2010.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0630 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº146/2013 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.00 - Geral, 08.244.0014.2.059 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º8312-000, no valor de R\$ 748,50 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.20 - PBF - Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, do orçamento vigente através da nota de empenho nº8313-000, no valor de R\$ 1.122,78 (um mil e cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

3.2 - Para o exercício de 2015 serão feitas novas notas de empenho, nos valores totais de R\$ 2.245,50 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.368,34 (três mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º146/2013, ao qual adere integralmente o presente instrumento aditivo.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo de aditamento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na

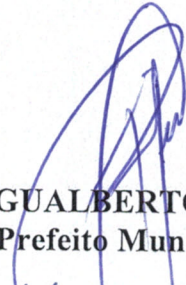


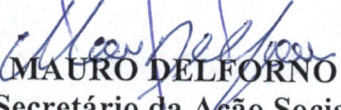
Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 01 de outubro de 2014.

Pela locatária:

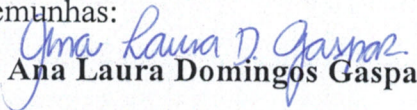

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário da Ação Social

Pela locadora:

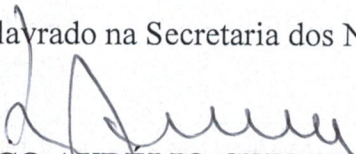

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE
LUIS ANTÔNIO FARIA

Testemunhas:


Ana Laura Domingos Gaspar


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 146/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º 10838/2010, firmado em 01/10/2014.